

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 14

De 6 de agosto de 1968

Confere o título de "Cidadão Honorário", ao Revdmo. Padre Tarcisio Ariovaldo Machado Amaral.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 5 de agosto de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9.842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Honorário", ao Reverendíssimo Padre TARCISIO ARIIVALDO MACHADO AMARAL, DD., Superior Geral do Mundo da Congregação do Santíssimo Redentor-Padres Redentoristas.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).-

Alvaro Waldemar Colino  
Presidente

Dr. Elézer Puglia  
1º Secretário

José Galli  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Arquivo e Mecanografia da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Euripes Ancelmo  
Diretor do Arquivo e Mecanografia